

**SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE LAGOA DO CARRO -  
PERNAMBUCO**

**Rua Antonio Francisco da Silva, nº 365, Centro**

**Oficial: Mariane Paes Gonçalves de Souza**

**Tel: (81) 9 9902-7559**

**E-mail: cartoriolagoadocarro@gmail.com**

**CERTIDÃO DE MATRÍCULA - INTEIRO TEOR**

Código CNM: **074492.2.0000289-38**

Certidão expedida conforme requerimento protocolizado sob o n. **610**, em **03/07/2025**, pelo(a) Sr.(a) **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º **00.360.305/0001-04**, encontrei no **Livro n. 2 – Registro Geral, Matrícula 289**, passando, pois, a certificar, por reprodução autêntica e em conformidade com os atos que foram praticados, nos termos seguintes:

**Dados do Imóvel: Lote de Terreno de nº 20-B, da Rua E-5, do Loteamento Recanto Carpina, Lagoa do Carro-PE**, medindo 24,45m de frente, limitando-se com a Rua E-5; 50,00m do lado direito, limitando-se com o Lote 20-A da Rua E-5; 50,00 do lado esquerdo, limitando-se com o Lote 21-A da Rua E-5; e 25,45m de fundos, limitando-se com o Lote 23-B da Rua E-4B, perfazendo uma área de 1.272,50m<sup>2</sup>.

**Dados do Proprietário: JHONATHA ALEIXO NUNES VIANA**, brasileiro, solteiro, nascido em 17/02/2002, analista de sistemas, portador da carteira de identidade nº 11096157 SDS-PE e do CPF nº 156.317.904-08, residente e domiciliado na Rua Agave, 465, Marcos Freire, Jaboatão dos Guararapes-PE.

**Registro Anterior:** Livro 2-RI, matrícula nº **21344**, da Serventia Registral de Carpina - Pernambuco, datada de 11 de março de 2016. Lagoa do Carro, 16 de setembro de 2024. O referido é verdade; dou fé. Eu, **Mariane Paes Gonçalves de Souza**, Oficiala, subscrevo e assino.

**AV-1 - 289 - ABERTURA DE MATRÍCULA.** Protocolo nº 204/2024, em 16 de setembro de 2024. Procedo, nesta data, a abertura da presente matrícula, nos termos do artigo 1085 do Provimento CGJ/PE nº 11/2023 – DJE 13/07/2023 e de acordo com o título anterior acima informado, no qual consta os seguintes elementos pertinentes: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA DA DÍVIDA DECORRENTE DO FINANCIAMENTO:** contrato nº 1.4444.1639297-3, procede-se o assento registrário que em 07 de outubro de 2021, sob o nº R-6-21.344, Matrícula nº 21.344, da Serventia Registral de Carpina – Pernambuco, foi registrado a alienação fiduciária em garantia da dívida decorrente do respectivo financiamento, objeto desta Matrícula, com o valor da operação R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), figurando como Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, e como Devedor Fiduciante: JHONATHA ALEIXO NUNES VIANA, acima qualificado. Guia do SICASE nº 20865616. Lagoa do Carro, 16 de setembro de 2024. O referido é verdade; dou fé. Eu, **Mariane Paes Gonçalves de Souza**. Oficiala, subscrevo e assino.

**AV-2 - 289 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO.** Protocolo nº 204/2024, em 16 de setembro de 2024. Requerimento datado de 01 de agosto de 2024, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, devidamente representada, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º, da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o AV-1 da presente matrícula. Documentos arquivados eletronicamente. Guia do SICASE nº 20865616. Lagoa do Carro, 16 de setembro de 2024. O referido é verdade; dou fé. Eu, **Mariane Paes Gonçalves de Souza**, Oficiala, subscrevo e assino.

**AV-3 - 289 - DECURSO DE PRAZO.** Protocolo nº 204/2024, em 16 de setembro de 2024. Procede-se a presente averbação para constar que após a devida intimação dos devedores, ocorrida em 09.05.2025, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o § 1º, art. 26, da Lei 9.514/97, sem a purga da mora. Documentos arquivados eletronicamente. Guia do SICASE nº 20865616. Lagoa do Carro, 06 de junho de 2025. O referido é verdade; dou fé. Eu, **Mariane Paes Gonçalves de Souza**, Oficiala, subscrevo e assino.

**AV-4 - 289 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE.** Prenotação nº 204/2025, em 16 de setembro de 2024. De acordo com o procedimento iniciado pelo requerimento da credora fiduciária datado de 25 de junho de 2025, sem que houvesse a purgação da mora, procedo esta averbação para constar que fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora e proprietária fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em 02 de maio de 2024, conforme comprovante de pagamento do imposto de transmissão ITBI, processo 997/2024, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** decorrente do art. 27 da Lei 9.514/97, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Documentos arquivados eletronicamente. Guia do SICASE nº 22770663. Lagoa do Carro, 03 de julho de 2025. O referido é verdade; dou fé. Eu, **Mariane Paes Gonçalves de Souza**, Oficiala, subscrevo e assino.

O Certificado é verdade. Eu, **LUANA KAMILLA DO NASCIMENTO**, **Escrevente**, digitei e encerrei este ato, conferindo toda documentação necessária para a sua devida efetivação. Subscrevo-me e assino este ato. Lagoa do Carro, Pernambuco em **03 de julho de 2025 12:01**. **Certifico**, finalmente, que a guia de recolhimento SICASE n. **22770663**, com a descrição das respectivas rubricas e valores: Emolumentos R\$ **R\$ 46,76**; TSNR R\$ **R\$ 9,35**, (Lei n. 11.404, de 19 de dezembro de 1996); FERM – PJPE R\$ **R\$ 0,47**, (Lei n. 16:521, de 27 de dezembro de 2018); FUNSEG R\$ **R\$ 0,94**, (Lei n. 16.522, de 27 de dezembro de 2018); FERC R\$ **R\$ 4,68**, (Lei n. 12.978, de 28 de dezembro de 2005); ISS R\$ **R\$ 2,34**, perfazendo um total: R\$ **R\$ 59,86**. Selo Digital n. **0074492.RLB12202401.00462** – Consulte a autenticidade do selo digital em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital).

CERTIDÃO ASSINADA DIGITALMENTE, nos termos do Art. 19 §5º, da Lei 6.015/73 - Permite a impressão e identificação segura de sua autenticidade.

Lagoa do Carro - PE, **03 de julho de 2025**.

**SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE LAGOA DO CARRO -  
PERNAMBUCO**

**Rua Antonio Francisco da Silva, nº 365, Centro**

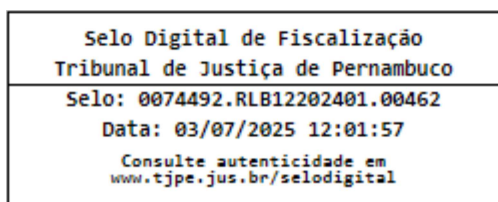
**Oficial: Mariane Paes Gonçalves de Souza**

**Tel: (81) 9 9902-7559**

**E-mail: cartoriolagoadocarro@gmail.com**

---

**LUANA KAMILLA DO NASCIMENTO**  
Escrevente





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: EEBFS-9QJ7J-LJHVL-TP56X

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

LUANA KAMILLA DO NASCIMENTO (CPF \*\*\*.019.354-\*\*) )

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/EEBFS-9QJ7J-LJHVL-TP56X>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>